

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2nib7sr8  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  13/11/2019  Projeto de resolução nº 433/2019  Protocolo nº 9808/2019  Processo nº 2254/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Benedito Luiz Leite Miller (in memorian), pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Benedito Luiz Leite Miller (in memorian), pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Nascido em Novo Horizonte-SP, em 30 de abril de 1947, Benedito Luiz Leite Miller é filho de Irving Luiz Miller e Benedita Leite Miller.

Formou-se em engenharia elétrica em 1970, pela Escola de Engenharia de Lins-SP, tendo trabalhado por um ano na fábrica da Mercedes-bens em São Paulo.

Mudou-se para Cuiabá-MT em 1972, onde fixou residência e trabalhou por mais de três décadas na antiga CEMAT, ocupando vários cargos, incluindo de chefia e diretoria, até sua aposentadoria em 2005.

Casou-se com Iacy Granja de Souza Vieira Miller, com quem teve três filhos: Anahi Granja de Souza Vieira Miller, Benedito Luiz Leite Miller Junior e Luiz Henrique Granja de Souza Vieira Miller.

Faleceu em 20 de julho de 2019, deixando um grande legado de honestidade e exemplo a ser seguido.

Foi grande um exemplo de profissional pela atuação e dedicação ao Estado de Mato Grosso, deixando um grande legado para a saúde pública.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2019

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual